

São Paulo, 02/12/2021.

Ao
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, CEP 70043-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.396.895/0011-05.

ADITIVO À CARTA DE FIANÇA Nº 411634/18

Ref.:

Carta de Fiança nº.: 411634/18

Afiançada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Endereço: SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center

CEP 70310-500 - Brasília - Distrito Federal

CNPJ: 59.456.277/0003-38

Valor Original: R\$ 166.624,34 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Vencimento Original: 22/12/2018

Data da emissão: 08/01/2018

Data do último aditamento: 10/12/2020

Data de Início de Vigência do último aditamento: 22/12/2020

Data de Vencimento do último aditamento: 22/03/2021

Atendendo a solicitação do(a) **CLIENTE/AFIANÇADA**, fica(m) pelo presente alterado(s):

- o Valor Original desta Carta de Fiança, passando de R\$ 190.482,66 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 205.664,16 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
- Em razão da(s) alteração(ões) acima indicada(s), a cláusula 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “1.Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente “**FIADOR**”), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, com sede na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70310-500, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.456.277/0003-38 (doravante designada simplesmente “**AFIANÇADA**”) até a importância de **R\$ 205.664,16 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico para os produtos Oracle, em que são partes Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, celebrado em 22/12/2017, com posteriores termos aditivos (“**Obrigação Principal**”).”

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições da Carta de Fiança ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

As partes, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem e concordam que caso a assinatura deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos seja realizada por Meios Eletrônicos (conforme definido abaixo), esta será e estará considerada válida, vinculativa, exequível e aceita pelas partes. Desta forma, nenhuma parte contestará a natureza vinculativa e exequível deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos em razão de sua celebração eletrônica. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas partes também valerão como assinaturas das partes nos Meios Eletrônicos, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio deles

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política.

4007/LENDING449958.14

assinados e não poderão ser questionados. Entendem-se por “Meios Eletrônicos” os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às partes a possibilidade de acesso remoto e eletrônico, incluindo, mas sem limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou de plataforma interna, com ou sem intermediação de outros sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das partes, incluindo, mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados. Caberá a cada uma das partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, e ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida de seus respectivos fatores de autenticação.

Assinado por: **BANCO CITIBANK S.A.**
Assinado por: **ALICEKONIG, ARIANNE CRISTINE DE OLIVEIRA**
CPF: 042.208.870
Data/Hora da Assinatura: 15/03/2021 11:29:30 AM BRT

Testemunhas:

1. - _____
Nome: **39300171801**
CPF/MF:

2. - _____
Nome: **22122665882**
CPF/MF:

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

2

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política.

15072021

BOM SUCESSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA DELIBERAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

No dia 23 de agosto de 2021, na sede da empresa, que se localiza na Avenida Moema nº 300, conjunto 14, bairro Moema, CEP: 04077-020 em São Paulo, Capital, estiveram presentes a totalidade do capital social, para deliberarem sobre a redução do capital social da empresa, tendo em vista o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. Tomou a palavra uma das sócias a Sra. Gisele Daheh Nunes, para, primeiramente, apresentar uma procuração pública lavrada perante o 24º Cartório de Registro Civil de Indianapolis, Comarca de São Paulo, no livro 0351, páginas 330/332- Cópia 00011279, por meio da qual o Sr. RAMIRO DONATO SOUSA NUNES, -USFRUTUÁRIO- DAS QUOTAS, -e- outorga poderes para representa-lo perante a sociedade ou fora dela, inclusive para promover alteração de contrato social. Accolida a procuração a Sra. Gisele Daheh Nunes, iniciou os trabalhos, propondo em primeiro lugar, alterações no contrato social, para melhor adequá-lo, para tornar mais compreensíveis as suas cláusulas; ajustar os valores atribuídos aos bens imóveis que foram utilizados para integralização do capital e por último a redução do capital social da empresa, com a venda de alguns imóveis, cuja descrição vai abaixo, uma vez que é excessivo em relação ao objeto da sociedade. Os sócios decidiram, então, aprovar as propostas realizadas pela sócia Gisele Daheh Nunes em relação as alterações do contrato social, em relação a redução do capital social, aprovaram a sua redução em R\$ 1.201.782,00 (um milhão, dezentos e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), através da alienação dos imóveis a seguir descritos e caracterizados: 1- Matrícula nº 133.456, 14º CRI de São Paulo; Escritório, Unidade nº 263, localizado no 12º pavimento do Edifício Espaço Nobre, Avenida Moema, nº 265, Moema, 24º Subdistrito, São Paulo, com área útil de 54,140m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 26,220m², área comum de 34,041m² e total de 114,401m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,5734%. Contribuinte nº 041.171.0251-6, no valor de R\$ 530.000,00; 2- Matrícula nº 133.432, 14º CRI de São Paulo; Escritório, Unidade nº 124, localizado no 12º pavimento do Edifício Espaço Nobre, situado na Avenida Moema nº 265, Indianapolis, 24º Subdistrito, São Paulo, com área útil de 54,140m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 26,220m², área comum de 34,041m² e área total de 114,401m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,5734%. Contribuinte nº 041.171.0252-4 no valor de R\$ 530.000,00; 3- matrícula nº 4.506, 5º CRI de São Paulo; Apartamento, Unidade nº 46, no 4º andar, do bloco B, do Edifício e Galeria Almirá Gonçalves, sito à Avenida Caspary Libero nº 538 e Rua Brigadeiro Tobias nº 669, Santa Efigênia, 5º Subdistrito de São Paulo, com área privativa real de 41,73m² e comum de 10,44m², e área total de 52,17m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0043% no terreno. Contribuinte nº 001.020.0296-7, no valor de R\$ 29.342,00; 4- Matrícula nº 30.916, CRI de São Roque/Lote: Lote de terreno nº 4, de quadra nº 93, do loteamento denominado Voturna Ecol Park ou Voturna Ecol Parque (Ecoville), localizado na Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280) km 46,2, Aracajuquama, Comarca de São Roque/SP, com a área de 2.687,31m², tendo dois seguimentos, medindo o primeiro em curva com o raio de 57,00m e uma distância de 13,63m e o outro em reta de 26,50m de frente para a rua 18, de quem da rua olnha para o terreno, do lado direito mede 67,00m confrontando com o lote 5, do lado esquerdo mede 68,62m confrontando com o lote 3; e nos fundos mede 40,00m confrontando com o Sistema de Lazer 39; existindo, ainda, neste lote uma área de 511,67m² de preservação permanente, conforme art. 2º, alínea "a" da lei nº 4.771/65. Contribuinte nº 00024.53.93.0004.00.000.2; no valor de R\$ 112.440,00, portanto, o capital social que é de R\$ 9.121.540,00 (nove milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais, passará a ser de R\$ 8.011.044,00 (oito milhões, onze mil e quarenta e quatro reais), ou seja, 8.011.044,00 (oito milhões, onze mil e quarenta e quatro) quotas de capital social. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido, na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, sendo que a SÓCIA GISELE DAHER NUNES receberá R\$ 600.891,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, que ficará com a participação societária de R\$ 4.005.517,00 (quatro milhões, cinco mil e quinhentos e dezessete reais) ou seja, 4.005.517 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; e a sócia MARCIA DAHER NUNES, o montante de R\$ 600.891,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, em espécie e que ficará com a participação societária de R\$ 4.005.517,00 (quatro milhões, cinco mil e quinhentos e dezessete reais) ou seja, 4.005.517 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. São Paulo, 23 de agosto de 2021. Presidente, sra. Gisele Daheh Nunes, o Sr. Marcia Daheh Nunes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Gisele Daheh Nunes; Marcia Daheh Nunes; Ramiro Donato Sousa Nunes - p.p. Gisele Daheh Nunes

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
ATA de Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: Em 02/09/2021, às 16h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., ("Companhia"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Nicoló Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. Deliberação: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os conselheiros aprovaram reeleger, para o mandato de 2 anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, o Sr. RUI JUAREZ KLEIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 10.416.777-6 SSP-RS, CPF/MF nº 938.683.830-4, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomias de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, como Diretor presidente da Companhia; e o Sr. Ronald Dennis Marangon, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 32.295.195-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 311.610.338-07, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incorridos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipuladas pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 02/09/2021. Presidente: Nicoló Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicoló Caffo e Rui Juarez Klein. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 452.926/21-0 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Citibank S.A.

CNPJ nº 33.479.023/0001-90 - NIRE 35.300.028.716
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 13 de Julho de 2021
Data, Hora e Local: No dia 13 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"), Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas e a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicaio; Secretária: Maria Cecilia Semionato Carmona. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição de novos membros da Diretoria da Sociedade; e (ii) a consolidação de sua respectiva composição. Deliberações Unânimis: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar a eleição dos Srs. (a) Eduardo Mizspun, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.400.198-27, para o cargo de Diretor Executivo da Sociedade; e (iii) Rodrigo Barone Costa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.563.108-70, para o cargo de Diretor Executivo da Sociedade, também designado responsável por assuntos financeiros, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, e com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Declarar que os Diretores Executivos ora eleitos preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade; (iv) Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência das deliberações precedentes, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a saber: (A) como Diretor Presidente: o Sr. Marcelo Trevisani Marangon, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) Camila Nogueira Ribeiro Nicaio, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61; (ii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) Eduardo Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.271.498-76; (iv) Eduardo Mizspun, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.400.198-27; (v) Fernando Carlos de Souza Granzieta, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (vi) Luciana Marqueto Miranda, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vii) Maria Cecilia Semionato Carmona, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.861.556-87; (viii) Maria Fernanda Lara Kantor, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.685.338-25; (ix) Maria Luiza Lage de Mattos Levi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (x) Rafael Cruz Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00; (xi) Roberto Paolino, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.058.168-44; (xii) Rodrigo Barone Costa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.563.108-70, também responsável por assuntos financeiros; e (xiii) Thiago Madueño Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.790.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, aprovada e assinada pelos membros da assada, São Paulo, 13 de julho de 2021. (Ass.) Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicaio; Secretária: Maria Cecilia Semionato Carmona. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Camila Nogueira Ribeiro Nicaio; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Maria Cecilia Semionato Carmona e Camila Nogueira Ribeiro Nicaio. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 13 de julho de 2021. Maria Cecilia Semionato Carmona - Secretária. JUCESP nº 452.686/21-0 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.822.270/0001-09 - NIRE 35.300.463.934
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, hora e local: 05/03/2021, às 10h00, na sede da Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri/SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 14º andar, parte, CEP 06.460-040. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Manoel Antônio Peres; Secretário: André Chidichimo de França. Ordem do dia: Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem reservas e sem reservas, foi tomada a seguinte deliberação: (I) Foi eleito por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Sr. Rafael Augusto Sperandio, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador da Cédula de Identidade 00343667058 - SSP/SP, CPF sob nº 320.788.058-40, domiciliado na Rua Olavo Bliac, nº 242 - apartamento 173 C, São Paulo/SP, como Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração. Diante da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia terá a composição a seguir, com mandato unificado e que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (a) Rafael Augusto Sperandio, Presidente do Conselho de Administração, (b) Manoel Antônio Peres, Vice-Presidente do Conselho de Administração, (c) Flávio Bitter, (d) Natasha Torres Gil Nunes, como membros efetivos; e (e) Ivan Luiz Gontijo Júnior, (f) Vinicius Marinho da Cruz; e (g) Pedro Bramont, como membros suplentes. Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei 6.404/76, bem como autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Manoel Antônio Peres - Presidente; André Chidichimo de França - Secretário. Acionistas: Odontoprev S.A. e BB Seguros Participações S.A. Barueri/SP 05/03/2021. Mesa: Manoel Antônio Peres - Presidente da Mesa, André Chidichimo de França - Secretário da Mesa. Acionistas: Odontoprev S.A., BB Seguros Participações S.A., JUCESP nº 453.979/21-0 em 21/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RZK Biogás 01 S.A.

CNPJ/ME nº 29.929.895/0001-25 - NIRE 35.300.531.108
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/07/2021
1. Data, Hora e Local: 20/07/21, 10h, na sede da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada. 3. Mesa: João Pedro Correia Neves, Presidente; e José Ricardo Lemos Rezek, Secretário. 4. Ordem do Dia e Deliberações: (I) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroativo, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela RZK Biogás 02 S.A., sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, no valor de R\$ 4.800.000,00, mais o valor de R\$ 4.800, Torre II, 2º, Sala 92, Cidade Jardim/SP, CNPJ nº 39.617.594/0001-10, ("Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª emissão, no valor total de R\$55.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), observados os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da RZK Biogás 02 S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures"), a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), representante da comunidade dos interesses dos Debenturistas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão de Debêntures Simples, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da Usina Castor SP Ltda., CNPJ/ME nº 35.785.943/0001-13 ("Usina Castor" e "Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor", respectivamente), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor"); (II) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroativo, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da Usina Jazeiro SP Ltda., CNPJ/ME nº 35.785.943/0001-51 ("Usina Jazeiro" e "Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro", respectivamente), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Jazeiro"); (III) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroativo, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da Usina Quartzo Rosa SPE Ltda., CNPJ/ME nº 41.946.175/0001-73 ("Usina Quartzo Rosa", "Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa" e, quando em conjunto com Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor e Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro, "Alienação Fiduciária de Quotas"), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa" e, quando em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor e Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Jazeiro, "Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas"); (IV) a autorização para celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos e seus respectivos aditamentos, necessários à outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor; (b) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Jazeiro; e (c) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa; (v) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (vi) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (vii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (I) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (II) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (III) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO CITIBANK S A (CNPJ 33.479.023/0001-80) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:14:47 do dia 2/12/2021, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: slJKW7K3NA9HF9iCYexH

Certidão emitida gratuitamente.

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO 11256 FOLHAS 391

BANCO CITIBANK - P032-2021

R-117

= LIVRO Nº 11.256 - PÁG. Nº 391 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO QUE FAZ: BANCO CITIBANK S.A

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.111, onde a chamado vim, apresentou-se como Outorgante: BANCO CITIBANK S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, Bela Vista, CEP: 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80, com seu estatuto social consolidado em 22 de outubro de 2019, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 62.517/20-0, neste ato representada conforme o artigo 12º de seu estatuto social por seu diretor presidente, MARCELO TREVIZANI MARANGON, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e por seu diretor executivo, ROBERTO PAOLINO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.111, eleitos na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de junho de 2020, arquivada e registrada na citada JUNTA, sob o nº 321.536/20-4, ficando uma cópia arquivada neste Tabelionato sob o nº 849-2021; Os presentes maiores e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de São Paulo
Instituída em 1960



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

capazes, face a documentação apresentada foram devidamente identificados através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: (i) **ADALBERTO SERRANO NOVAES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 12.238.786 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 078.057.448-66; (ii) **ALEXANDRA VIEIRA ELIAS CARBONI**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 15.896.533-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 112.575.458-33; (iii) **ANA CLAUDIA SOUSA TEIXEIRA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.546.821-6 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 229.041.152-34; (iv) **CARLOS MAGNO SELLA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 23.310.265-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.351.328-82; (v) **FABIO BAPTISTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.874.407-0 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 278.654.558-79; (vi) **KATIA KAWAMOTO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 20.605.715-5 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 103.254.468-65; (vii) **PATRICIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.212.964-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 245.978.608-51; (viii) **PATRICIA PEREIRA SALLES**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 46.640.913-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 391.640.378-86; (ix) **ROSANA DE CASSIA PEREIRA SANCHEZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.930.601-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.615.748-62; (x) **SIMONE FARINA DE SOUZA AGUIAR**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.341.348-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 153.312.998-30; (xi) **SORAIA ADNAN YAKZAN**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

endossos e cessões e/ou serviços bancários em geral, respectivas eventuais garantias e demais documentos relacionados em que seja contraparte; assinar contratos de qualquer natureza relativos ao exercício das atividades que constituem o objeto social da Outorgante; receber de instituições financeiras públicas e privadas, do Banco do Brasil S/A, ou de qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, quaisquer importâncias ou ordens de pagamento em favor da Outorgante, receber o valor de quaisquer documentos ou títulos, tais como duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, letras do Tesouro Nacional, letras de importação, comprovantes de depósitos compulsórios, notas promissórias, cheques, guias de importação e exportação, contratos, faturas, *warrants* e semelhantes, assinar os necessários recibos e dar a devida quitação; assinar avisos de crédito, débito ou depósito; promover a liberação de ônus reais; representar a Outorgante em todas as assembleias gerais de debenturistas e titulares de notas promissórias, ordinárias e/ou extraordinárias, podendo (a) exercer o direito de voto sobre as debêntures e/ou notas promissórias, sempre que aplicável, de todas as sociedades brasileiras cujas debêntures e/ou notas promissórias são detidas pela Outorgante e (b) assinar todos os documentos relacionados aos eventos listados acima, dentre outros, de dispensa de convocação, atas e/ou livros societários; responder ofícios judiciais e extrajudiciais de quaisquer órgãos, inclusive, pedir vista e examinar processos, juntar e retirar documentos; assinar notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Prefeituras, Tribunais de Impostos e Taxas dos Estados, Tribunais de Justiça, Varas Judiciais, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradorias, Delegacias, Secretaria da Fazenda e Banco Central do Brasil; prestar fianças em favor de clientes, perante pessoas físicas ou jurídicas, Repartições Públicas, órgãos oficiais, Autarquias, Empresas Paraestatais e de Economia Mista, podendo, no exercício destes poderes,

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



(a) renunciar aos benefícios previstos nos artigos 333, 366, 821, 827, 828, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e (b) eleger a Seção Judiciária ou a Subseção Judiciária, quando houver, da Justiça Federal com jurisdição sobre a unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente para a cobrança de débito inscrito em Dívida Ativa da União como foro de solução de questões entre fiadora e União Federal, na condição de credora; prestar declaração de que as cartas fiança são concedidas em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional; assinar termos de responsabilidade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais e perante empresas públicas ou privadas; representar à Outorgante perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, promover obtenção do Documento Único de Transferência, cópia do mesmo gravado com alienação fiduciária, com reserva de domínio junto ao DETRAN; promover a liberação de veículos fiduciariamente alienados em garantia, com garantia ou reserva de domínio ou arrendados junto aos órgãos de trânsito, delegacias, DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito e Conselho Nacional de Trânsito ou congêneres; efetuar declarações, assinar contratos, recibos e demais documentos relativos à venda de bens apreendidos fiduciariamente em decorrência da alienação fiduciária, reserva de domínio ou venda de veículos arrendados; emitir, assinar e entregar aos órgãos de trânsito competentes a Comunicação de Venda; e enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração é válida por 01 (um) ano contado da data de sua emissão, sendo vedado o seu substabelecimento. E, de como assim o disseram, do que dou fé, pediram e lavrei a presente que depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorga e assina. Eu, (a) LEONARDO ANTONIO TAMASO JUNIOR, escrevente a lavrei. Eu, (a) RENATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUANDO AUTENTICADO, RASURADO OU CANCELADO, RASURADO ESTE DOCUMENTO



União Intermediária do Ministério Público (Pareceres: 104-104)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

HODLICH FIGUEIREDO, Tabelião Substituto, a/subcrevo e assino. (a.) ///
RENATO HODLICH FIGUEIREDO /// **MARCELO TREVIZANI**
MARANGON /// **ROBERTO PAOLINO** /// Nada mais: Trasladata em 05 de
julho de 2021, dou fé. Eu, Renato Hodlich Figueiredo
(Renato Hodlich Figueiredo)
Tabelião Substituto, a conferi, subcrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º DA VERDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

1º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste
documento, efetue a leitura do
QR-Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 202548
Selo Digital:
1137871PR000000008240721F

Certificate Of Completion

Envelope Id: 69E636F41128422EAF6E7F806BAA022F

Status: Completed

Subject: CARTA DE FIANÇA ASSINATURA VIA ICP - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - 449958 - 02/12/21

Source Envelope:

Document Pages: 10

Signatures: 4

Envelope Originator:

Certificate Pages: 8

Initials: 0

Cleber Nunes SomNES

AutoNav: Enabled

Avenida Paulista, 1111

Envelopeld Stamping: Enabled

Sao Paulo, 1111

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

cleber.nunessomoes@citi.com

IP Address: 199.67.131.157

Record Tracking

Status: Original

Holder: Cleber Nunes SomNES

Location: DocuSign

12/3/2021 10:31:59 AM

cleber.nunessomoes@citi.com

Security Appliance Status: Connected

Pool: Production Security Appliance

Signer Events

Alexandra Vieira Elias Carboni

alexandra.carboni@citi.com

Citi - SSO

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Authentication Details

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 12/3/2021 11:04:51 AM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 12/3/2021 11:04:51 AM

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 12/3/2021 11:04:57 AM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 12/3/2021 11:04:58 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/3/2021 1:33:52 PM

ID: f048a72d-cdd8-4170-a336-1402734d1afa

Alexandre Souza

alexandre.souza@citi.com

Analista

ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Authentication Details

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 12/3/2021 11:36:29 AM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 12/3/2021 11:36:29 AM

Signature

DocuSigned by:

Alexandra Vieira Elias Carboni

9F00B9CA5E81437...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 192.193.171.158

Timestamp

Sent: 12/3/2021 10:50:17 AM

Viewed: 12/3/2021 11:05:11 AM

Signed: 12/3/2021 11:05:59 AM

DocuSigned by:

Alexandre Souza

370BB3BDA3034A9...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 192.193.171.158

Sent: 12/3/2021 10:50:18 AM

Viewed: 12/3/2021 11:36:43 AM

Signed: 12/3/2021 11:38:37 AM

Signer Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Camila Gomes Vieira
camila1.vieira@citi.com
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Authentication Details

Identity Verification Details:
Claim Name: IP Validation
Claim Timestamp: 12/3/2021 11:39:36 AM
Claim Value: true
Provider Name: OFAC IP Validation
Result: Passed
Performed: 12/3/2021 11:39:36 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/31/2021 5:29:19 PM
ID: 863f5245-f831-4959-8554-8d16d81f98fc

DocuSigned by:
Camila Gomes Vieira
A105418743D74F6...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 199.67.131.157

Sent: 12/3/2021 11:38:40 AM
Viewed: 12/3/2021 11:39:55 AM
Signed: 12/3/2021 11:41:18 AM

Cassio Nunes Coelho
cassio.nunes.coelho@citi.com
Citi - SSO
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Authentication Details

Identity Verification Details:
Claim Name: IP Validation
Claim Timestamp: 12/3/2021 2:38:57 PM
Claim Value: true
Provider Name: OFAC IP Validation
Result: Passed
Performed: 12/3/2021 2:38:57 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/3/2021 2:45:42 PM
ID: 88bac273-28de-4b47-ba3c-edff6b78b86f

DocuSigned by:
Cassio Nunes Coelho
EC788C651C5D4D7...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 199.67.131.157

Sent: 12/3/2021 11:38:41 AM
Viewed: 12/3/2021 2:39:10 PM
Signed: 12/3/2021 2:40:10 PM

Joe Campione
joe.campione@citi.com
ICG_BCMA_LATAM
Signing Group: Grupo Tampa Doc in Order
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Authentication Details

Identity Verification Details:
Claim Name: IP Validation
Claim Timestamp: 12/3/2021 3:16:08 PM
Claim Value: true
Provider Name: OFAC IP Validation
Result: Passed
Performed: 12/3/2021 3:16:09 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/8/2021 10:50:20 AM
ID: 47df9648-7cec-4808-b9cb-4619b8c05888

Completed

Using IP Address: 192.193.216.151

Sent: 12/3/2021 2:40:12 PM
Viewed: 12/3/2021 3:16:20 PM
Signed: 12/3/2021 3:16:29 PM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
-------------------------	-----------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------	--------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Gisele De Oliveira Lemos gisele.lemos@citi.com Citi - SSO Security Level: Email, Account Authentication (None) Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 12/3/2021 10:40:53 AM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 12/3/2021 10:40:53 AM Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	VIEWED Using IP Address: 192.193.171.158	Sent: 12/3/2021 10:35:35 AM Viewed: 12/3/2021 10:41:00 AM Completed: 12/3/2021 10:50:16 AM
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Andrea Adad andrea.adad@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 8/12/2021 8:05:44 PM ID: 02211352-0c10-4ec7-9dce-55baaee1edb1	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:38 PM
Marcia Mouta marcia.mouta@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 12/3/2021 3:17:44 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 12/3/2021 3:17:44 PM Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 12/3/2021 3:17:45 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 12/3/2021 3:17:46 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:38 PM Viewed: 12/3/2021 3:17:51 PM
Sandra Lima sandra.lima@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Authentication Details	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:38 PM Viewed: 12/3/2021 3:17:40 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 12/3/2021 3:17:36 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 12/3/2021 3:17:37 PM		
Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 12/3/2021 3:17:39 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 12/3/2021 3:17:39 PM		
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 8/13/2021 9:57:55 AM ID: 5fc97f00-45b7-4b45-a798-cfce9e74df99		
Maria Conceição maria.conceicao@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:38 PM
Tesouraria us-treasury-cashmgmt_ww@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:38 PM
Simone Tomazetto simone.tomazetto@citi.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:42 PM
Debora Shahda debora.shahda@citi.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:42 PM
Eduardo Almeida eduardo.almeida@citi.com Renato Veneziani renato.veneziani@citi.com ICG_BCMA_LATAM Signing Group: Grupo RSU Team Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 8/5/2021 4:33:58 PM ID: 8476f0b7-8411-4ae1-84fd-0404ac6e7928	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:42 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Camila Vieira camila1.vieira@citi.com Solange Magalhães solange.magalhaes@citi.com Cassio Nunes Coelho cassio.nunes.coelho@citi.com Citi - SSO Signing Group: Grupo Pos Disbursement Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/31/2021 5:29:19 PM ID: 863f5245-f831-4959-8554-8d16d81f98fc	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:42 PM
Raymond Brown raymond.e.brown@citi.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:42 PM
Gisele Nagano gisele.nagano@citi.com ICG_BCMA_LATAM Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/29/2021 5:54:26 PM ID: fed7f588-aef6-4fea-8567-87a7b8792856	COPIED	Sent: 12/3/2021 3:16:46 PM
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/3/2021 10:35:35 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/3/2021 3:16:20 PM
Signing Complete	Security Checked	12/3/2021 3:16:29 PM
Completed	Security Checked	12/3/2021 3:16:46 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: abhishek.kulshreshtha@citi.com

To advise ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil during the course of your relationship with ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil.



São Paulo, 03/01/2022.

Ao
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, CEP 70043-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.396.895/0011-05.

ADITIVO À CARTA DE FIANÇA Nº 411634/18

Ref.:

Carta de Fiança nº.: 411634/18

Afiançada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Endereço: SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center

CNPJ: 59.456.277/0003-38

Valor Original: R\$ 166.624,34 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Vencimento Original: 22/12/2018.

Data da emissão: 08/01/2018.

Data do último aditamento: 02/12/2021.

Data de Início de Vigência do último aditamento: 03/12/2021.

Data de Vencimento do último aditamento: 22/03/2022.

Atendendo a solicitação do(a) **CLIENTE/AFIANÇADA**, fica(m) pelo presente alterado(s):

- a Data de Vencimento Original desta Carta de Fiança, passando de **22/03/2022 para 22/03/2023.**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições da Carta de Fiança ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

As partes, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem e concordam que caso a assinatura deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos seja realizada por Meios Eletrônicos (conforme definido abaixo), esta será e estará considerada válida, vinculativa, exequível e aceita pelas partes. Desta forma, nenhuma parte contestará a natureza vinculativa e exequível deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos em razão de sua celebração eletrônica. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas partes também valerão como assinaturas das partes nos Meios Eletrônicos, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio deles assinados e não poderão ser questionados. Entendem-se por "Meios Eletrônicos" os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às partes a possibilidade de acesso remoto e eletrônico, incluindo, mas sem limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou de plataforma interna, com ou sem intermediação de outros sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das partes, incluindo, mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados. Caberá a cada uma das partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, e ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida de seus respectivos fatores de autenticação.

BANCO CITIBANK S.A.

Testemunhas:

1. - 
 Nome: **224.368.238-98**
 CPF/MF: **224.368.238-98**

2. - 
 Nome: **39300171801**
 CPF/MF: **39300171801**

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente

1

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política.

15072021



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO CITIBANK S A (CNPJ 33.479.023/0001-80) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:14:47 do dia 2/12/2021, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: slJKW7K3NA9HF9iCYexH

Certidão emitida gratuitamente.

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO 11256 FOLHAS 391

BANCO CITIBANK - P032-2021

R-117

= LIVRO Nº 11.256 - PÁG. Nº 391 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO QUE FAZ: BANCO CITIBANK S.A

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos TRINTA (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.111, onde a chamado vim, apresentou-se como Outorgante: BANCO CITIBANK S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, Bela Vista, CEP: 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80, com seu estatuto social consolidado em 22 de outubro de 2019, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 62.517/20-0, neste ato representada conforme o artigo 12º de seu estatuto social por seu diretor presidente, MARCELO TREVIZANI MARANGON, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e por seu diretor executivo, ROBERTO PAOLINO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.111, eleitos na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de junho de 2020, arquivada e registrada na citada JUNTA, sob o nº 321.536/20-4, ficando uma cópia arquivada neste Tabelionato sob o nº 849-2021; Os presentes maiores e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÍDEO EM TODOS TERCEIROS MUNICÍPIOS, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, BASEADA OU NÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Brasileira de Notários
Fundada em 1908



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

capazes, face a documentação apresentada foram devidamente identificados através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: (i) **ADALBERTO SERRANO NOVAES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 12.238.786 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 078.057.448-66; (ii) **ALEXANDRA VIEIRA ELIAS CARBONI**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 15.896.533-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 112.575.458-33; (iii) **ANA CLAUDIA SOUSA TEIXEIRA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.546.821-6 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 229.041.152-34; (iv) **CARLOS MAGNO SELLA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 23.310.265-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.351.328-82; (v) **FABIO BAPTISTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.874.407-0 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 278.654.558-79; (vi) **KATIA KAWAMOTO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 20.605.715-5 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 103.254.468-65; (vii) **PATRICIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.212.964-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 245.978.608-51; (viii) **PATRICIA PEREIRA SALLES**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 46.640.913-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 391.640.378-86; (ix) **ROSANA DE CASSIA PEREIRA SANCHEZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.930.601-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.615.748-62; (x) **SIMONE FARINA DE SOUZA AGUIAR**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.341.348-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 153.312.998-30; (xi) **SORAIA ADNAN YAKZAN**,



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.256.223-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 152.467.808-21; (xii) ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 34.492.231-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.238.368-70; e (xiii) SOLANGE DA CONCEIÇÃO NOVAES, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.184.566-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 127.028.808-35; (xiv) SILVIO PINHEIRO GONZAGA DE LIMA, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 18.409.543-8 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 087.909.268-89; (xv) ALINE APARECIDA LEITE, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.726.099-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.431.708-23, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, aos quais conferem poderes para, agindo em conjunto de 02 (dois) procuradores indicados neste instrumento, ou agindo 01 (um) procurador em conjunto com um Diretor ou outro procurador nomeado em instrumento separado da Outorgante, sempre em conformidade com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Outorgante, conforme aplicável, assinar correspondência ordinária, entendida como aquela que não importar em obrigações para a Outorgante; assinar pedidos de mercadoria feitos pela Outorgante; processar despachos junto às Alfândegas do País; representar a Outorgante junto às repartições da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirar e receber toda a correspondência, quer simples, quer registrada, com ou sem valor, encomendas postais, cartas expressas, *colis postaux*, importâncias de vales postais e volumes, conferir volumes e encomendas, bem como dar quitação dos valores assim recebidos; assinar ofícios, requerimentos, recibos e quitações para repartições públicas em geral; assinar quaisquer documentos, incluindo, mas não se limitando a contratos e títulos relacionados a operações de crédito em geral, incluindo, mas não se limitando a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER JURISDIÇÃO, BASURA OU INTELIGÊNCIA, INVÁLIDO ESTE DOCUMENTO



Brasão de Armas do Brasil
Fundado em 1500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

endossos e cessões e/ou serviços bancários em geral, respectivas eventuais garantias e demais documentos relacionados em que seja contraparte; assinar contratos de qualquer natureza relativos ao exercício das atividades que constituem o objeto social da Outorgante; receber de instituições financeiras públicas e privadas, do Banco do Brasil S/A, ou de qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, quaisquer importâncias ou ordens de pagamento em favor da Outorgante, receber o valor de quaisquer documentos ou títulos, tais como duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, letras do Tesouro Nacional, letras de importação, comprovantes de depósitos compulsórios, notas promissórias, cheques, guias de importação e exportação, contratos, faturas, *warrants* e semelhantes, assinar os necessários recibos e dar a devida quitação; assinar avisos de crédito, débito ou depósito; promover a liberação de ônus reais; representar a Outorgante em todas as assembleias gerais de debenturistas e titulares de notas promissórias, ordinárias e/ou extraordinárias, podendo (a) exercer o direito de voto sobre as debêntures e/ou notas promissórias, sempre que aplicável, de todas as sociedades brasileiras cujas debêntures e/ou notas promissórias são detidas pela Outorgante e (b) assinar todos os documentos relacionados aos eventos listados acima, dentre outros, de dispensa de convocação, atas e/ou livros societários; responder ofícios judiciais e extrajudiciais de quaisquer órgãos, inclusive, pedir vista e examinar processos, juntar e retirar documentos; assinar notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Prefeituras, Tribunais de Impostos e Taxas dos Estados, Tribunais de Justiça, Varas Judiciais, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradorias, Delegacias, Secretaria da Fazenda e Banco Central do Brasil; prestar fianças em favor de clientes, perante pessoas físicas ou jurídicas, Repartições Públicas, órgãos oficiais, Autarquias, Empresas Paraestatais e de Economia Mista, podendo, no exercício destes poderes,

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



(a) renunciar aos benefícios previstos nos artigos 333, 366, 821, 827, 828, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e (b) eleger a Seção Judiciária ou a Subseção Judiciária, quando houver, da Justiça Federal com jurisdição sobre a unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente para a cobrança de débito inscrito em Dívida Ativa da União como foro de solução de questões entre fiadora e União Federal, na condição de credora; prestar declaração de que as cartas fiança são concedidas em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional; assinar termos de responsabilidade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais e perante empresas públicas ou privadas; representar à Outorgante perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, promover obtenção do Documento Único de Transferência, cópia do mesmo gravado com alienação fiduciária, com reserva de domínio junto ao DETRAN; promover a liberação de veículos fiduciariamente alienados em garantia, com garantia ou reserva de domínio ou arrendados junto aos órgãos de trânsito, delegacias, DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito e Conselho Nacional de Trânsito ou congêneres; efetuar declarações, assinar contratos, recibos e demais documentos relativos à venda de bens apreendidos fiduciariamente em decorrência da alienação fiduciária, reserva de domínio ou venda de veículos arrendados; emitir, assinar e entregar aos órgãos de trânsito competentes a Comunicação de Venda; e enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração é válida por 01 (um) ano contado da data de sua emissão, sendo vedado o seu substabelecimento. E, de como assim o disseram, do que dou fé, pediram e lavrei a presente que depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorga e assina. Eu, (a) LEONARDO ANTONIO TAMASO JUNIOR, escrevente a lavrei. Eu, (a) RENATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUANDO AUTENTICADO, RASURADO OU CANCELADO, RASURADO ESTE DOCUMENTO



União Intermediária do Ministério Público (Pareceres: 104-10)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

HODLICH FIGUEIREDO, Tabelião Substituto, a/subcrevo e assino. (a.) ///
RENATO HODLICH FIGUEIREDO /// **MARCELO TREVIZANI**
MARANGON /// **ROBERTO PAOLINO** /// Nada mais: Traslada em 05 de
julho de 2021, dou fé. Eu, Renato Hodlich Figueiredo
(Renato Hodlich Figueiredo)
Tabelião Substituto, a conferi, subcrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º DA VERDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO Bel. AIRTON FERNANDO POLETO TABELIÃO SUBSTITUTO Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO RENATO HODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO Rua Marconi, 124 - S. Paulo
--

1º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste
documento, efetue a leitura do
QR-Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico:
<https://velodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 202548
Selo Digital:
1137871PR000000008240721F

BOM SUCESSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA DELIBERAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

No dia 23 de agosto de 2021, na sede da empresa, que se localiza na Avenida Moema nº 300, conjunto 14, bairro Moema, CEP: 04077-020 em São Paulo, Capital, estiveram presentes a totalidade do capital social, para deliberarem sobre a redução do capital social da empresa, tendo em vista o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. Tornou a palavra uma das sócias a Sra. Gisele Daheh Nunes, para, primeiramente, apresentar uma procuração pública lavrada perante o 24º Cartório de Registro Civil de Indianapolis, Comarca de São Paulo, no livro 0351, páginas 330/332- Cópia 00011279, por meio da qual o Sr. RAMIRO DONATO SOUSA NUNES, -USFRUTUÁRIO- DAS QUOTAS, -e- outorga poderes para representa-lo perante a sociedade ou fora dela, inclusive para promover alteração de contrato social. Acolhida a procuração a Sra. Gisele Daheh Nunes, iniciou os trabalhos, propondo em primeiro lugar, alterações no contrato social, para melhor adequá-lo, para tornar mais compreensíveis as suas cláusulas; ajustar os valores atribuídos aos bens imóveis que foram utilizados para integralização do capital e por último a redução do capital social da empresa, com a venda de alguns imóveis, cuja descrição vai abaixo, uma vez que é excessivo em relação ao objeto da sociedade. Os sócios decidiram, então, aprovar as propostas realizadas pela sócia Gisele Daheh Nunes em relação as alterações do contrato social, em relação a redução do capital social, aprovaram a sua redução em R\$ 1.201.782,00 (um milhão, dezentos e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), através da alienação dos imóveis a seguir descritos e caracterizados: 1- Matrícula nº 133.456, 14º CRI de São Paulo; Escritório, Unidade nº 263, localizado no 12º pavimento do Edifício Espaço Nobre, Avenida Moema, nº 265, Moema, 24º Subdistrito, São Paulo, com área útil de 54,140m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 26,220m², área comum de 34,041m² e total de 114,401m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,5734%. Contribuinte nº 041.171.0251-6, no valor de R\$ 530.000,00; 2- Matrícula nº 133.432, 14º CRI de São Paulo; Escritório, Unidade nº 124, localizado no 12º pavimento do Edifício Espaço Nobre, situado na Avenida Moema nº 265, Indianapolis, 24º Subdistrito, São Paulo, com área útil de 54,140m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 26,220m², área comum de 34,041m² e área total de 114,401m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,5734%. Contribuinte nº 041.171.0252-4 no valor de R\$ 530.000,00; 3- matrícula nº 4.506, 5º CRI de São Paulo; Apartamento, Unidade nº 46, no 4º andar, do bloco B, do Edifício e Galeria Almirá Gonçalves, sito à Avenida Caspary Libero nº 538 e Rua Brigadeiro Tobias nº 669, Santa Efigênia, 5º Subdistrito de São Paulo, com área privativa real de 41,73m² e comum de 10,44m², e área total de 52,17m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0043% no terreno. Contribuinte nº 001.020.0296-7, no valor de R\$ 29.342,00; 4- Matrícula nº 30.916, CRI de São Roque/Lote: Lote de terreno nº 4, de quadra nº 93, do loteamento denominado Voturna Ecol Park ou Voturna Ecol Parque (Ecoville), localizado na Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280) km 46,2, Aracajuquama, Comarca de São Roque/SP, com a área de 2.687,31m², tendo dois seguimentos, medindo o primeiro em curva com o raio de 57,00m e uma distância de 13,63m e o outro em reta de 26,50m de frente para a rua 18, de quem da rua olnha para o terreno, do lado direito mede 67,00m confrontando com o lote 5, e do lado esquerdo mede 68,62m confrontando com o lote 3; e nos fundos mede 40,00m confrontando com o Sistema de Lazer 39; existindo, ainda, neste lote uma área de 511,67m² de preservação permanente, conforme art. 2º, alínea "a" da lei nº 4.771/65. Contribuinte nº 00024.53.93.0004.00.000.2; no valor de R\$ 112.440,00, portanto, o capital social que é de R\$ 9.121.540,00 (nove milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais, passará a ser de R\$ 8.011.044,00 (oito milhões, onze mil e quarenta e quatro reais), ou seja, 8.011.044,00 (oito milhões, onze mil e quarenta e quatro) quotas de capital social. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido, na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, sendo que a SÓCIA GISELE DAHER NUNES receberá R\$ 600.891,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, que ficará com a participação societária de R\$ 4.005.517,00 (quatro milhões, cinco mil e quinhentos e dezessete reais) ou seja, 4.005.517 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; e a sócia MARCIA DAHER NUNES, o montante de R\$ 600.891,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, em espécie e que ficará com a participação societária de R\$ 4.005.517,00 (quatro milhões, cinco mil e quinhentos e dezessete reais) ou seja, 4.005.517 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. São Paulo, 23 de agosto de 2021. Presidente, sra. Gisele Daheh Nunes, o Sr. Marcia Daheh Nunes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Gisele Daheh Nunes; Marcia Daheh Nunes; Ramiro Donato Sousa Nunes - p.p. Gisele Daheh Nunes

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Compâniah Aberta
CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
ATA de Reunião do Conselho de Administração
Data, Horário e Local: Em 02/09/2021, às 16h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., ("Compâniah"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Nicoló Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. Deliberação: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os conselheiros aprovaram reeleger, para o mandato de 2 anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, o Sr. RUI JUAREZ KLEIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 10.416.777-6 SSP-RS, CPF/MF nº 938.683.830-4, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomias de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, como Diretor presidente da Companhia; e o Sr. Ronald Dennis Marangon, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 32.295.195-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 311.610.338-07, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipuladas pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 02/09/2021. Presidente: Nicoló Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicoló Caffo e Rui Juarez Klein. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 452.926/21-0 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Citibank S.A.

CNPJ nº 33.479.023/0001-90 - NIRE 35.300.028.716
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 13 de Julho de 2021
Data, Hora e Local: No dia 13 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"), Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros da totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicaio; Secretária: Maria Cecilia Semionato Carmona. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição de novos membros da Diretoria da Sociedade; e (ii) a consolidação de sua respectiva composição. Deliberações Unânimis: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76, (ii) Aprovar a eleição dos Srs. (i) Eduardo Mizsputen, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.400.198-27, para o cargo vagu de Diretor Executivo da Sociedade, e (ii) Rodrigo Barone Costa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.563.108-70, para outro cargo vagu de Diretor Executivo da Sociedade, também designado responsável por assuntos financeiros, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, e com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. (iii) Declarar que os Diretores Executivos ora eleitos preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. (iv) Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência das deliberações precedentes, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a saber: (a) como Diretor Presidente: o Sr. Marcelo Trevisani Marangon, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (b) como Diretores Executivos: os Srs. (i) Camila Nogueira Ribeiro Nicaio, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61; (ii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) Eduardo Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.271.498-76; (iv) Eduardo Mizsputen, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.400.198-27; (v) Fernando Carlos de Souza Granziere, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (vi) Luciana Marqueto Miranda, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vii) Maria Cecilia Semionato Carmona, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.861.556-87; (viii) Maria Fernanda Lara Kantor, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.685.338-25; (ix) Maria Luiza Lage de Mattos Levi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (x) Rafael Cruz Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00; (xi) Roberto Paulino, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.058.168-44; (xii) Rodrigo Barone Costa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.563.108-70, também responsável por assuntos financeiros; e (xiii) Thiago Madueño Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.790.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, aprovada e assinada pelos membros da assada, São Paulo, 13 de julho de 2021. (Ass.) Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicaio; Secretária: Maria Cecilia Semionato Carmona. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Camila Nogueira Ribeiro Nicaio; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Maria Cecilia Semionato Carmona e Camila Nogueira Ribeiro Nicaio. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 13 de julho de 2021. Maria Cecilia Semionato Carmona - Secretária. JUCESP nº 452.686/21-0 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.822.270/0001-09 - NIRE 35.300.463.934
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, hora e local: 05/03/2021, às 10h00, na sede da Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri/SP, na Avenida Marcos Penteado de Uhlhõs Rodrigues, nº 939, 14º andar, parte, CEP 06.460-040. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Manoel Antônio Peres; Secretário: André Chidichimo de França. Ordem do dia: Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem reservas e sem reservas, foi tomada a seguinte deliberação: (I) Foi eleito por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Sr. Rafael Augusto Sperandio, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador da Cédula de Identidade 00343667058 - SSP/SP, CPF sob nº 320.788.058-40, domiciliado na Rua Olavo Bliac, nº 242 - apartamento 173 C, São Paulo/SP, como Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração. Diante da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia terá a composição a seguir, com mandato unificado e que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (a) Rafael Augusto Sperandio, Presidente do Conselho de Administração, (b) Manoel Antônio Peres, Vice-Presidente do Conselho de Administração, (c) Flávio Bitter, (d) Natasha Torres Gil Nunes, como membros efetivos; e (e) Ivan Luiz Gontijo Júnior, (f) Vinicius Marinho da Cruz; e (g) Pedro Bramont, como membros suplentes. Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei 6.404/76, bem como autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Manoel Antônio Peres - Presidente; André Chidichimo de França - Secretário. Acionistas: Odontoprev S.A. e BB Seguros Participações S.A. Barueri/SP 05/03/2021. Mesa: Manoel Antônio Peres - Presidente da Mesa, André Chidichimo de França - Secretário da Mesa. Acionistas: Odontoprev S.A., BB Seguros Participações S.A., JUCESP nº 453.979/21-0 em 21/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RZK Biogás 01 S.A.

CNPJ/ME nº 29.929.895/0001-25 - NIRE 35.300.531.108
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/07/2021
1. Data, Hora e Local: 20/07/21, 10h, na sede da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada. 3. Mesa: João Pedro Correia Neves, Presidente; e José Ricardo Lemos Rezek, Secretário. 4. Ordem do Dia e Deliberações: (i) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroativo, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela RZK Biogás 02 S.A., sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, no âmbito da emissão de Usina Quartzo Rosa nº 4.800, Torre II, 2ª, Sala 92, Cidade Jardim/SP, CNPJ nº 39.617.594/0001-10, ("Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª emissão, no valor total de R\$55.000.000,00 ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente), observados os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da RZK Biogás 02 S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures"), a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), representante da comunidade dos interesses dos Debituristas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão de Debêntures Simples, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da Usina Castor SP Ltda., CNPJ/ME nº 35.785.943/0001-13 ("Usina Castor") e "Atisor SP Ltda., CNPJ/ME nº 35.785.943/0001-51 ("Usina Jazeiro") e "Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro", respectivamente), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avencas", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debituristas, e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor"); (ii) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroativo, pela Companhia, em favor dos Debituristas, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da Usina Jazeiro SP Ltda., CNPJ/ME nº 35.785.943/0001-51 ("Usina Jazeiro") e "Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro", respectivamente), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor e Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro", ("Alienação Fiduciária de Quotas"), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avencas", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debituristas, e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor e Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Jazeiro", ("Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas"); (iv) a autorização para celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos e seus respectivos aditamentos, necessários à outorga da (i) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor; (b) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Jazeiro; e (c) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa; (v) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (i) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Jazeiro; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados ao (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Jazeiro; e (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa, incluindo, mas não se limitando, os documentos mencionados nos itens (a) a (c) acima, bem como aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados; e (b) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão e da Oferta; e (v) a ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. 5. Encerramento: Encerrados os trabalhos, foi lavrada a ata assinada pelos membros da mesa e pelos seguintes acionistas. 6. Acionistas: We Trust in Sustainable Energy - Energia Renovável e Participações S.A., p. José Ricardo Lemos Rezek e João Pedro Correia Neves. A presente transcrição é um extrato com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, conforme a ata lavrada em livro próprio, nos termos do Artigo 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. JUCESP nº 404.063/21-4 em 26/08/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/ME: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748
Ata de Reunião de Conselho de Administração
Realizada em 05 de Agosto de 2021
I. Data, Hora e Local: Aos 05.08.2021, às 14:00 hs, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manoel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. II. Presença: Conselho de Administração e a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei 11.303, de 31.10.2001. III. Mesa Dirigente: Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretário-lo. IV. Ordem do Dia: Deliberar: (i) sobre o pedido de renúncia do Sr. Felipe Camargo Zogbi do cargo de Diretor de Operações, Expansão e Engenharia; e (ii) ratificar a composição da Diretoria da Companhia. V. Deliberações: Foi decidido, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Felipe Camargo Zogbi do cargo de Diretor de Operações, Expansão e Engenharia, que permanecerá vago até ulterior deliberação; (ii) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, que a partir desta data passa a ser composta da seguinte forma: Jonas Cezar Luvindvilcius, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº 14.338.878 SSP/SP e CPF/MF nº 086.365.398-24, como Diretor; Presidente: Marcelo Adriano Casarin, brasileiro, casado, economista, RG nº 18.025.693 SSP/SP e CPF/MF nº 087.476.258-80, como Diretor Financeiro; Andrea de Lima e Sylos, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 27.229.000-2 SSP/SP e CPF/MF 282.933.868-51, como Diretora de Recursos Humanos e Diretora Comercial e de Marketing e Cristiano Hyppolito, brasileiro, divorciado, diretor de tecnologia, RG nº 26.633.026 SSP/SP e CPF/MF nº 266.964.748-03, como Diretor de Tecnologia e Informática, todos com escritório localizado na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 3º andar, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. A Diretoria cumprirá mandato até 11.07.2023. Por fim, o Presidente da Mesa, em nome da Companhia, agradeceu o Sr. Felipe Camargo Zogbi pelos serviços prestados no decorrer do seu mandato. VI. Declarações Finais: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suscitando, antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes, Ronaldo José Neves de Carvalho - Presidente, Bruno Barata Adler - Secretário. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio São Paulo, 05.08.2021. Mesa: Ronaldo José Neves de Carvalho - Presidente; Bruno Barata Adler - Secretário. JUCESP nº 451.643/21-5 em 20.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6D31AECF528D48DB91148A9892E94A5F

Status: Completed

Subject: CARTA DE FIANÇA ASSINATURA VIA ICP - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - 450305

Source Envelope:

Document Pages: 9

Signatures: 4

Envelope Originator:

Certificate Pages: 9

Initials: 0

Gisele De Oliveira Lemos

AutoNav: Enabled

Avenida Paulista, 1111

Enveloped Stamping: Enabled

Sao Paulo, 1111

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

gisele.lemos@citi.com

IP Address: 192.193.171.158

Record Tracking

Status: Original

Holder: Gisele De Oliveira Lemos

Location: DocuSign

1/3/2022 4:59:16 PM

gisele.lemos@citi.com

Security Appliance Status: Connected

Pool: Production Security Appliance

Signer Events

Alexandre Aparecido De Souza

alexandre.souza@citi.com

Analista

ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Authentication Details

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 1/3/2022 5:53:06 PM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 1/3/2022 5:53:06 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

SORAIA ADNAN YAKZAN

soraia1.yakzan@citi.com

Citi - SSO

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Authentication Details

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 1/3/2022 5:21:31 PM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 1/3/2022 5:21:32 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/7/2021 10:36:17 AM

ID: 8274b922-4b7b-45e6-8929-40367f357f9b

Signature

DocuSigned by:

Alexandre Aparecido De Souza

370BB3BDA3034A9...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 199.67.131.157

Timestamp

Sent: 1/3/2022 5:06:09 PM

Viewed: 1/3/2022 5:54:51 PM

Signed: 1/3/2022 5:56:21 PM

DocuSigned by:

SORAIA ADNAN YAKZAN

E0990D3DB559449...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 192.193.171.158

Sent: 1/3/2022 5:06:09 PM

Viewed: 1/3/2022 5:21:40 PM

Signed: 1/3/2022 5:22:36 PM

Signer Events	Signature	Timestamp
Gisele De Oliveira Lemos gisele.lemos@citi.com Citi - SSO Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 5:59:49 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 5:59:50 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	DocuSigned by: <i>Gisele De Oliveira Lemos</i> DE8EEFDA3442412... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 199.67.131.157	Sent: 1/3/2022 5:56:23 PM Viewed: 1/3/2022 6:00:04 PM Signed: 1/3/2022 6:02:22 PM
Camila Gomes Vieira camila1.vieira@citi.com Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:03:12 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:03:12 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/31/2021 5:29:19 PM ID: 863f5245-f831-4959-8554-8d16d81f98fc	DocuSigned by: <i>Camila Gomes Vieira</i> A105418743D74F6... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 192.193.171.158	Sent: 1/3/2022 5:56:23 PM Viewed: 1/3/2022 6:03:23 PM Signed: 1/3/2022 6:04:31 PM
Joe Campione joe.campione@citi.com ICG_BCMA_LATAM Signing Group: Grupo Tampa Doc in Order Security Level: Email, Account Authentication (None) Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:24:45 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:24:45 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/8/2021 10:50:20 AM ID: 47df9648-7cec-4808-b9cb-4619b8c05888	Completed Using IP Address: 199.67.140.45	Sent: 1/3/2022 6:04:33 PM Viewed: 1/3/2022 6:24:59 PM Signed: 1/3/2022 6:25:06 PM
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Simone Farina simone.farina@citi.com ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil Security Level: Email, Account Authentication (None)	VIEWED Using IP Address: 192.193.171.158	Sent: 1/3/2022 5:02:16 PM Viewed: 1/3/2022 5:04:50 PM Completed: 1/3/2022 5:06:08 PM
Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 5:04:42 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 5:04:42 PM		
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Andrea Adad andrea.adad@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:13 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 8/12/2021 8:05:44 PM ID: 02211352-0c10-4ec7-9dce-55baaee1edb1		
Marcia Mouta marcia.mouta@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:13 PM Viewed: 1/3/2022 6:26:35 PM
Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:26:29 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:26:29 PM		
Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:26:29 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:26:30 PM		
Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:26:30 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:26:31 PM		

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:26:32 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:26:32 PM

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:26:35 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:26:36 PM

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:44:50 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:44:50 PM

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:44:53 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:44:53 PM

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:46:29 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:46:30 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Sandra Lima
 sandra.lima@oracle.com
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Authentication Details
 Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:27:36 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:27:36 PM

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:27:38 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:27:39 PM

Identity Verification Details:
 Claim Name: IP Validation
 Claim Timestamp: 1/3/2022 6:27:43 PM
 Claim Value: true
 Provider Name: OFAC IP Validation
 Result: Passed
 Performed: 1/3/2022 6:27:43 PM

COPIED

Sent: 1/3/2022 6:25:13 PM
 Viewed: 1/3/2022 6:27:40 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:29:22 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:29:22 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 8/13/2021 9:57:55 AM ID: 5fc97f00-45b7-4b45-a798-cfce9e74df99		
Maria Conceição maria.conceicao@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:13 PM
Tesouraria us-treasury-cashmgmt_ww@oracle.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:13 PM
Eduardo Almeida eduardo.almeida@citi.com Renato Veneziani renato.veneziani@citi.com ICG_BCMA_LATAM Signing Group: Grupo RSU Team Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 8/5/2021 4:33:58 PM ID: 8476f0b7-8411-4ae1-84fd-0404ac6e7928	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:16 PM
Gisele Nagano gisele.nagano@citi.com ICG_BCMA_LATAM Security Level: Email, Account Authentication (None), Login with SSO Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:29:10 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:29:10 PM Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 6:49:31 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 6:49:31 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/29/2021 5:54:26 PM ID: fed7f588-aef6-4fea-8567-87a7b8792856	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:16 PM Viewed: 1/3/2022 6:29:16 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Simone Tomazetto simone.tomazetto@citi.com Fernanda Gomes fernanda.gomes@citi.com Debora Shahda debora.shahda@citi.com Signing Group: Grupo Carta Fiança Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/8/2021 11:02:59 AM ID: 2eb4929d-fa9c-4b10-8f7f-1e45a30c07ac	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:16 PM
Raymond Brown raymond.e.brown@citi.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Authentication Details Identity Verification Details: Claim Name: IP Validation Claim Timestamp: 1/3/2022 7:16:49 PM Claim Value: true Provider Name: OFAC IP Validation Result: Passed Performed: 1/3/2022 7:16:49 PM Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 1/3/2022 6:25:16 PM Viewed: 1/3/2022 7:16:54 PM
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/3/2022 5:02:16 PM
Certified Delivered	Security Checked	1/3/2022 6:24:59 PM
Signing Complete	Security Checked	1/3/2022 6:25:06 PM
Completed	Security Checked	1/3/2022 6:25:16 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: abhishek.kulshreshtha@citi.com

To advise ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil during the course of your relationship with ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil.